

Resolução nº 001 de 14 de agosto de 2020

ESTABELECE REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DOCENTE DOS ALUNOS DO DOUTORADO DO PPGADM NA MODALIDADE DE ENSINO-APRENDIZAGEM REMOTO TEMPORÁRIO EMERGENCIAL (EARTE).

Considerando o estado de excepcionalidade provocada pela pandemia da COVID-19 e a implementação no âmbito da Ufes do ensino-aprendizagem remoto temporário emergencial (EARTE), o colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração da UFES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Em caráter temporário e enquanto durar o estado de excepcionalidade e a implementação do EARTE na Ufes, fica acrescido o inciso terceiro ao Parágrafo 2º do Artigo 3º da Resolução nº 002 de 01 de abril de 2016, nos termos seguintes:

III - possuir conhecimento de ferramentas de tecnologia virtual para realização do ensino-aprendizagem remoto temporário emergencial (EARTE).

Vitória, 14 de agosto de 2020.

Priscilla de Oliveira Martins da Silva

Coordenadora do PPGADM